

da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401850/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.938 de 08/05/2012;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.938 de 08/05/2012, que aposentou SOLANGE CORREA DOS SANTOS, mat. nº 292940/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; arts. 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/10; art. 33, IV, da Lei 5.351/86; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.820,42 (treze mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	845,74
Gratificação de Titularidade - 5%	238,46
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.065,67
Total de Proventos	13.820,42

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/06/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.938 de 08/05/2012;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1064371

PORTARIA Nº 380 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA N.º 374/2024, de 16 de abril de 2024, publicada no DOE nº 35.786, de 17/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064281

PORTARIA Nº 381 DE 18 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020;

CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/65247 e o cerne da última decisão proferida pela autoridade competente no bojo dos autos em comento.

CONSIDERANDO, nesse sentido, as implicações relativas a necessidade de designação de Coordenação para setor de Tecnologia da Informação durante o impedimento do titular.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor YURI ASSIS GONÇALVES, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo de Gerente, para responder/substituir pela Coordenação de Tecnologia da Informação – CTIN durante o impedimento de seu titular, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 16/04/2024.

II – Essa Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064294

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 375 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/419983 (PAE), de 10/04/2024, que dispõe sobre designação de servidores.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A DESIGNAÇÃO da servidora Claudiane Filadelfo Ferraz, matrícula nº 5948837/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Diretoria de Previdência, para responder pela Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, no período de 11/04/2024 a 10/05/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1064159

DIÁRIA

PORTARIA Nº 365 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/307508, de 15/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR AUTORIZAÇÃO à servidora Miriam Rocha Kahwage, matrícula nº 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Planejamento, a se deslocar para a cidade de MARABÁ/PA, no período de 16/04/2024 a 18/04/2024, a fim de participar das Oficinas Regionais do Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado – Pará 2050.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1063932

PORTARIA Nº 367 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/265109 (PAE), de 06/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

FORMALIZAR À CONCESSÃO à servidora Milka Lima de Oliveira Gomes, matrícula nº 5897213/2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Marabá, 3 e 1/2 diárias, a fim de organizar o Papo Previdenciário e divulgar o censo com material impresso, no período de 01/04/2024 a 04/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Paragominas/PA

Valor unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 1.080,94

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 16 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1063982

PORTARIA Nº 370 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 28/03/2024; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/340552, de 22/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER AUTORIZAÇÃO à servidora Evelin Lainne Patricio do Couto, matrícula nº 5957070/3, ocupante do cargo de Coordenadora do Contencioso, a se deslocar para a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 21/04/2024 a 27/04/2024, a fim de participar do curso "Liderança e Gestão de Pessoas".